



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.035/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 241/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 232/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA

CONTRATADA: RAYSA DO LIVRAMENTO MENDES

CPF: 040.009.235-28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nº 241/2020, Dispensa de Licitação Nº 232/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020 e Lei Federal Nº 14.035/2020.

O Artigo. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 diz o seguinte: “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”.

OBJETO: Contratação de Profissional Autônoma especializada para prestação de serviços como Enfermeira em plantões de urgência e emergência no Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro, para enfrentamento da Pandemia do covid-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no enfrentamento ao covid-19 no Município de Catolândia, estado da Bahia.

VIGÊNCIA: Da Data de Assinatura até 18/12/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2020.

VALOR DO PLANTÃO: R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 (Vinte e cinco) plantões

VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) caso preste os serviços em sua totalidade.

DATA: Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **06/11/2020**.
Catolândia – Bahia, 12 de novembro de 2020.

Lupércio de Lima Pinto

Secretário Municipal de Saúde